



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 036/93

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 20.04.93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Denomina-se "Rua FRANCISCO DE SOUZA BELTRÃO" logradouro público situado no bairro Balneário das Conchas, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Passa a denominar-se " Rua FRANCISCO DE SOUZA BELTRÃO, a Rua 29 do Loteamento Balneário das Conchas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE A COMISSÃO
Justiça e Redação
Em 22 de 04 de 1993

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO DE SOUZA BELTRÃO, foi um dos habitantes mais antigos do Bairro de Balneário das Conchas. Varão de numerosa prole, bom marido, chefe de família extremado, homem íntegro e bem relacionado no seio da comunidade local.

A presente homenagem póstuma espelha e reflete o carinho, o amor e a amizade a uma pessoa que jamais será esquecida por todos.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 29 de abril de 19 93

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1993.

Janir Coelho
- VEREADOR -
P.S.B.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 04 de maio de 19 93

JCO/LMS.

CMSPA 05